



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL DE REMOÇÃO PARA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, dando cumprimento ao previsto na Resolução TJGO nº 302, de 10 de setembro de 2025, bem como a previsão do artigo 24, parágrafo primeiro, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, noticia aos componentes desta Corte de Justiça a abertura de prazo para requerimento de remoção para a vaga aberta na 1ª Câmara Cível, em razão da remoção do Desembargador José Proto de Oliveira, para a 7ª Câmara Cível. Assim, convida os membros deste Tribunal de Justiça para, no período de **17 a 22 de julho** do corrente ano, requererem remoção para aquele Colegiado. Em caso de mais de um requerimento prevalecerá aquele apresentado pelo (a) Desembargador (a) mais antigo (a). Os interessados deverão formular os requerimentos no [PROAD nº 202607000764640](#). Posteriormente, os eventuais pedidos de remoção serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdm 22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 129448846955 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202607000764640 (Evento nº 2)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
PRESIDENTE
PRESIDÊNCIA
Assinatura CONFIRMADA em 16/07/2026 às 19:00

